

1 ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA  
2 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de  
3 dois mil e dezesseis às nove horas e trinta e cinco minutos, no Gabinete do DGP, do Prédio da  
4 Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos Membros: MARIA ÂNGELA  
5 GUIMARÃES FEITOSA – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão de  
6 Flexibilização; ALESSANDRA D'AQUI VELOSO/IP; ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
7 GUEDES/DAC; ELIZABETH MARIA MAMEDE DA COSTA/FUP; LUCIANA DINIZ  
8 BORGES/IQ; MARÍLIA MESQUITA RESENDE/DGP; SUSANA XAVIER/CEPPAC e da  
9 convidada MARIA LÚCIA SOARES DE SOUSA/DPO. Justificaram a ausência:  
10 ALEXANDRE CARDIAS PEREIRA ALVES/DPO e LETÍCIA GONÇALVES NUNES  
11 COELHO/IF. Aberta a Sessão, a Presidente deu boas-vindas a todos e prosseguiu com os  
12 Informes, conforme seguem: **1.1 – Horário e datas das reuniões:** a presidente da Comissão  
13 de Flexibilização, professora Maria Ângela, iniciou a reunião com uma questão de  
14 encaminhamento quanto ao horário e data das reuniões da Comissão, apontando que por não  
15 ter havido quórum na reunião anterior, ela questionava se havia algum problema ou  
16 impedimento por parte dos membros com o atual horário e datas planejadas, os membros  
17 justificaram que a reunião passada aconteceu em dia de eleição para o sindicato dos  
18 servidores o que acabou dificultando a presença de alguns membros e que a ausência de  
19 outros foi pontual. **1.2 – Cadastramento e participação dos membros da Comissão de**  
20 **Flexibilização na Plataforma Virtual Moodle da UnB:** a presidente da Comissão de  
21 Flexibilização, professora Maria Ângela, enfatizou a importância de que todos os membros se  
22 cadastrem e acessem a plataforma virtual Moodle, no grupo aberto para esta Comissão de  
23 Flexibilização, para que isso permita maior agilidade nas análises dos processos e nas  
24 discussões pertinentes. Além disso, também destacou que o uso da plataforma só se faz viável  
25 se todos os membros aderirem. A secretária Érika Soares de Araújo abriu a plataforma e fez  
26 uma verificação de quais membros ainda não haviam se cadastrado e disponibilizou-se para  
27 ajudar a sanar esse problema. **2. Pauta. 2.1 Aprovação da Ata da 2ª Reunião da Comissão**  
28 **de Flexibilização ocorrida em 22/03/2016 – Deliberação:** Aprovada. **2.2. Aprovação da**  
29 **Ata da 3ª Reunião da Comissão de Flexibilização, a qual não obteve quórum e foi**  
30 **suspensa em 12/04/2016 – Deliberação:** Aprovada. **2.3 – Apreciação dos recursos**  
31 **encaminhados aos membros da Comissão de Flexibilização.** A presidente da Comissão de



32 Flexibilização, professora Maria Ângela, solicitou inversão de pauta, para que o segundo  
33 recurso fosse apresentado em primeiro lugar, pois a representante do DGP, relatora do  
34 segundo recurso, a técnica administrativa Marília, pediu desligamento da Comissão em razão  
35 de sua mudança de setor. A presidente da Comissão destacou que havia colocado como uma  
36 condição importante que o representante do DGP fosse uma pessoa que estivesse trabalhando  
37 diretamente com o dimensionamento da força de trabalho dos servidores técnico  
38 administrativos, para que pudesse fornecer informações à Comissão sobre esta área. Pelo  
39 exposto, a representante pediu seu desligamento e será designado novo servidor para  
40 substituí-la, não havendo necessidade de retê-la mais tempo, foi aprovada a inversão de pauta.

41 **2.3.1 Recurso apresentado pelo Instituto de Geociências – IG. Relatora: Marília**  
42 **Mesquita Resende/DGP** – A relatora comunicou que o recurso é relativo a cinco unidades.  
43 Por esse motivo, informou à Comissão brevemente o que consta no indeferimento inicial e  
44 expôs seu parecer sobre a análise do recurso separadamente, em cada um dos setores, como  
45 seguem. Laboratório de Geocronologia: foi inicialmente indeferido, pois o horário proposto  
46 foi de onze horas diárias, incondizente com as doze horas exigidas pela legislação e, pelo  
47 mesmo motivo, o parecer da relatora foi por manter o indeferimento. Laboratório de  
48 Laminação: apesar de atender o requisito legal das doze horas, apresenta um baixo volume de  
49 atendimento ao público e suas atividades caracterizarem-se majoritariamente como internas, o  
50 que descaracteriza a necessidade de a unidade estar ininterruptamente aberta, por esses  
51 motivos foi indeferido inicialmente e o parecer da relatora foi por manter o indeferimento.  
52 Observatório Sismológico: teve o pedido de flexibilização inicialmente indeferido, pois  
53 apresentou o relatório de atendimento digitado, o que está em desacordo com as normas.  
54 Além disso, há uma peculiaridade desta unidade por ter um público alvo externo, não de  
55 discentes e docentes, o que reforça o não enquadramento do setor na Resolução n. 050/2013  
56 do CAD que permite a flexibilização. Pelo exposto, o parecer da relatora foi pelo  
57 indeferimento. A relatora fez uma observação sobre as unidades Secretaria de Graduação e  
58 Secretaria de Pós-Graduação, as quais apresentaram, inicialmente, pedido de flexibilização  
59 separado, mas argumentaram no recurso que haviam se fundido; entretanto, os dados para  
60 análise e o processo de recurso estão separados, o que impede uma análise conjunta das duas  
61 unidades. Isso esclarecido, a relatora seguiu com a exposição sobre as unidades. Secretaria de  
62 Graduação: teve, inicialmente, o pedido de flexibilização indeferido por ter um baixo volume

63 de atendimento e por não possuir quantitativo de servidores suficientes para implementação  
64 da flexibilização. Entretanto, o entendimento da relatora, após análise dos dados, é pelo  
65 deferimento da flexibilização, pois eles atendem as exigências legais. Secretaria de Pós-  
66 Graduação: foi inicialmente indeferido, pois o horário proposto foi de onze horas diárias,  
67 incondizente com as doze horas exigidas pela legislação e, pelo mesmo motivo, o parecer da  
68 relatora foi por manter o indeferimento. A presidente da Comissão, professora Maria Ângela,  
69 levantou uma reflexão para a Comissão de se a metodologia de coleta de informação atual dá  
70 conta de casos mais específicos como esse do Observatório Sismológico, o qual possui um  
71 atendimento mais voltado a empresas ou outros públicos externos, além de ter um serviço que  
72 é de utilidade pública de monitoramento constante da atividade sismológica de uma região  
73 vasta. A técnica administrativa Alessandra D'aqui Veloso/IP e a técnica administrativa Susana  
74 Xavier/CEPPAC fizeram a observação de que constasse no relatório as indicações  
75 pormenorizadas de quais os motivos do indeferimento para que, quando possível, a unidade  
76 possa realizar o saneamento e apresentar nova solicitação de flexibilização. A professora  
77 Elizabeth Maria Mamede da Costa/FUP apontou que um recurso pode ser indeferido pela  
78 forma e não pelo conteúdo, o que pode ser sanado pela unidade. A professora Maria Ângela  
79 solicitou que houvesse um entendimento no sentido de manter o que foi acordado na reunião  
80 inicial da Comissão, de que seria desenvolvida uma nova metodologia de análise dos  
81 processos de flexibilização, mas que os recursos já apresentados deveriam ser analisados à luz  
82 da metodologia vigente à época em que foram apresentados, que era de conhecimento dos  
83 gestores naquele momento, para que haja uma coerência. E, nesse mesmo sentido, propôs um  
84 encaminhamento de que houvesse uma compreensão da Comissão de que esses recursos  
85 indeferidos contenham sinalizações claras no relatório de que o gestor pode rerepresentar o  
86 pedido, embora tenha que haver o indeferimento, que ele seja pedagógico no sentido de  
87 orientar a unidade a respeito de como proceder em um novo pedido, com uma nova  
88 metodologia, que será desenvolvida pela Comissão e apresentada às unidades. O técnico  
89 administrativo Antônio Cesar de Oliveira Guedes/DAC colocou que seu posicionamento seria  
90 pelo deferimento com envio de orientações às unidades de como adequarem-se às exigências.  
91 A presidente da Comissão, por não haver consenso entre os membros sobre a deliberação,  
92 propôs votação pelo acatamento ou não do relatório apresentado pela relatora. O relatório foi  
93 acatado pela maioria, com declaração de voto de acatamento parcial pela técnica

94 administrativa Susana Xavier/CEPPAC devido ao entendimento da mesma quanto à  
95 peculiaridade do Observatório Sismológico permitir uma outra metodologia de coleta de  
96 informações. **Deliberação:** parecer aprovado pela maioria, pelo indeferimento do recurso de  
97 flexibilização de carga horária apresentado pelo IG aos setores Laboratório de Geocronologia,  
98 Laboratório de Laminação, Observatório Sismológico e Secretaria de Pós-Graduação e pelo  
99 deferimento da flexibilização com redução de carga horária à Secretaria de Graduação do IG.  
100 Com a observação de que o IG deve documentar e enviar novo requerimento caso tenha  
101 havido a aglutinação das secretarias de Graduação e de Pós-Graduação. **2.3.2 Recurso**  
102 **apresentado pela Faculdade de Ciências da Informação – FCI. Relatora: Elizabeth**  
103 **Maria Mamede/FUP** – A relatora explicou que, na verdade, não se trata de um recurso da  
104 Faculdade de Ciências da Informação, mas de um questionamento da PJU a respeito da  
105 própria Comissão ter mudado de opinião em relação a um determinado setor.  
106 Pormenorizando, a professora Elizabeth Maria Mamede da Costa/FUP esclareceu que a FCI  
107 tem três processos os quais foram indeferidos em um primeiro momento, entretanto, após  
108 algum tempo, a Comissão de Flexibilização, anterior à atual formação, entendeu que poderia  
109 ser feita uma revisão dos processos analisados anteriormente. A relatora elucidou, ainda, que,  
110 durante a revisão do processo, a Comissão entendeu que a Secretaria de Graduação da FCI  
111 poderia ser flexibilizada, pois a Secretaria apresentava quantitativo de servidores que se  
112 adequava, atendimento ao público noturno e atendimento ao público em todos os turnos.  
113 Portanto, atende aos requisitos para flexibilização e já foi deferido, o presente momento trata  
114 de um questionamento da PJU quanto a essa mudança na avaliação da Comissão e não de  
115 recurso encaminhado pela unidade. **Deliberação:** foi aprovado que a relatora irá apresentar na  
116 plataforma Moodle uma minuta de resposta à PJU, a qual contenha um esclarecimento de que  
117 à medida que os processos foram sendo analisados, a Comissão reavaliou alguns por entender  
118 que os critérios de avaliação estavam mais maduros devido ao amadurecimento da própria  
119 Comissão e que determinadas situações que anteriormente não foram contempladas, poderiam  
120 ser contempladas, portanto, essas solicitações foram efetivamente reavaliadas. Essa minuta de  
121 resposta deverá ser aprovada pelos membros via plataforma e, posteriormente, com a  
122 aprovação, enviada à PJU. **2.3.3 Recurso apresentado pelo Serviço de Orientação ao**  
123 **Universitário - SOU/DEG. Relator: Antônio César de O. Guedes/DAC** – O relator  
124 esclareceu que há inúmeros processos iniciais do DEG que foram indeferidos devido à

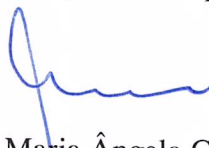
125 insuficiência de servidores. O relator explanou que os dois setores que tiveram parecer  
126 favorável à flexibilização foram o DAIA e o SOU, mas que, entretanto, a Procuradoria  
127 Jurídica negou a flexibilização ao SOU, alegando a insuficiência de servidores. Em vista  
128 disso, o Decano de Graduação fez uma reunião com o DAIA e foi feita uma realocação de  
129 servidores no SOU para cumprir o requisito que não havia sido cumprido. Pelo exposto, o  
130 relator apresenta relatório pelo deferimento do recurso do SOU já que o único impedimento  
131 apresentado pela PJU foi sanado. A professora Elizabeth Maria Mamede da Costa/FUP  
132 perguntou como o recurso foi encaminhado a esta Comissão e o relator esclareceu que veio  
133 via memorando, através do reitor que o encaminhou ao DGP, que o encaminhou à Comissão  
134 de Flexibilização. Também foi esclarecido que o recurso é concernente apenas ao SOU do  
135 campus Darcy Ribeiro, que os demais foram indeferidos e não apresentaram recurso.

136 **Deliberação:** parecer aprovado por unanimidade pelo deferimento da flexibilização de carga  
137 horária apresentado pelo SOU/DEG. A presidente da Comissão esclareceu que há dois  
138 processos com os pareceres dos relatores que foram disponibilizados na plataforma Moodle  
139 para apreciação e deliberação dos membros, mas não houve quórum de votação, portanto, eles  
140 foram incluídos na pauta, são eles: recurso apresentado pelo Centro de Atendimento e Estudos  
141 Psicológicos - CAEP do Instituto de Psicologia – IP e recurso apresentado pelo Instituto de Letras  
142 – IL. Alguns membros manifestaram ter encontrado certa dificuldade em acessar os processos  
143 e pareceres na plataforma, ao que foi esclarecido que a secretária da Comissão de  
144 Flexibilização, Érika Soares de Araújo, poderia ser contatada a qualquer momento para  
145 auxiliar nesse acesso. **2.3.4 Recurso apresentado pelo Centro de Atendimento e Estudos**  
146 **Psicológicos - CAEP do Instituto de Psicologia – IP. Relatora: Letícia G. Nunes Coelho/IF –**  
147 Na ausência da relatora, foi lido o parecer integralmente para apreciação dos membros.  
148 Entretanto, houve divergência de interpretação do parecer por parte da Comissão, ao que a  
149 professora Maria Ângela sugeriu o encaminhamento de retirá-lo de pauta por não haver  
150 segurança entre os membros em analisar sem a presença da relatora para esclarecer algumas  
151 dúvidas. A técnica administrativa Alessandra D'aqui Veloso/IP enfatizou a importância de os  
152 membros acessarem a plataforma e instruírem-se a respeito dos processos anteriormente às  
153 datas das reuniões para que os trabalhos da Comissão possam ter mais celeridade.

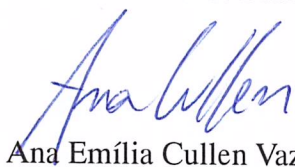
154 **Deliberação:** o processo foi retirado de pauta por haver necessidade de esclarecimentos por  
155 parte da relatora, com observação para que o processo seja disponibilizado integralmente na

156 plataforma Moodle para o acesso dos membros. **2.3.5 Recurso apresentado pelo Instituto de**  
157 **Letras – IL. Relatora: Susana Xavier/CEPPAC** – O parecer foi lido integralmente pela  
158 relatora, o qual, após fazer uma contextualização do histórico do IL, indicou que o  
159 deferimento anterior havia sido dado apenas à Secretaria do IL, embora o Instituto conte com  
160 inúmeras secretarias de graduação e pós-graduação, núcleos e laboratórios. Principalmente  
161 pelo histórico e pelas mudanças pelas quais o IL passou no quadro de servidores, na  
162 estruturação física e organizacional, a relatora sugeriu, através da leitura do parecer, que fosse  
163 dada uma permissão para reestruturação do processo, fazendo indicação ao Instituto para que  
164 fosse feita uma reformulação do mesmo com saneamento das falhas de instrução,  
165 principalmente das listas de atendimento que estão unificadas sem especificação se o  
166 atendimento foi feito pela Secretaria do IL ou pelas secretarias dos departamentos, da  
167 graduação ou da pós-graduação. Houve uma ponderação da técnica administrativa Marília  
168 Mesquita Rezende de que talvez o deferimento anterior dado à Secretaria do IL englobasse  
169 todas as secretarias de graduação do IL, entretanto, após amplo debate e leitura de trechos do  
170 processo, não houve consenso entre os membros. A professora Maria Ângela ponderou que,  
171 primeiramente, o processo está realmente com falhas estruturais de instrução, o que dificulta,  
172 se não impossibilita, a análise e, em segundo lugar, que há duas mudanças importantes no IL  
173 que afetam diretamente o processo, uma de espaço e outra de servidores. Por tudo isto, a  
174 presidente sugeriu o encaminhamento de indeferimento do recurso, o que foi acatado pelos  
175 membros; entretanto, discutiu-se o texto do parecer, o qual não fala claramente pelo  
176 indeferimento do recurso, mas pela reformulação, e a relatora ressaltou que não se sentia  
177 segura para dar um parecer indeferindo nem deferindo o pedido de flexibilização, todavia, os  
178 demais membros concordaram com o indeferimento. **Deliberação:** a presidente da Comissão  
179 de Flexibilização propôs uma deliberação de que a Comissão desse o indeferimento à luz das  
180 considerações contidas no parecer da relatora. Esse encaminhamento foi colocado em votação  
181 com aprovação pela maioria, registrando-se a abstenção do técnico administrativo Antônio  
182 Cesar de Oliveira Guedes. **2.4 - Adequação da metodologia de análise de pedidos de**  
183 **Flexibilização:** foi deliberado que será montado um fórum na plataforma Moodle para iniciar  
184 a discussão sobre a metodologia, inclusive que serão colocados materiais de referência, como  
185 os formulários já existentes, para que os membros tenham um ponto de partida para  
186 ponderação e sugestões. A professora Elizabeth Maria Mamede da Costa sugeriu que fosse

187 postado na plataforma um recorte do relatório final da Comissão da parte de metodologia e a  
188 técnica administrativa Alessandra D'aqui Veloso/IP reforçou que é importante que os  
189 membros tenham esse ponto de partida metodológico, pois a partir disso fica mais fácil  
190 desenvolver os instrumentos de avaliação. A técnica administrativa Luciana Diniz Borges/IQ  
191 justificou antecipadamente sua ausência na próxima reunião de vinte e quatro de maio, pois  
192 estará em um congresso. Encerrados os informes e nada mais havendo a tratar, às onze horas e  
193 cinquenta e cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Ana Emília  
194 Cullen Vaz, Secretária da Comissão de Flexibilização, lavrei a presente Ata, após lida e  
195 aprovada com alterações, será subscrita por mim e pela Presidente.



196  
197  
198 Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa  
199 Presidente da Comissão de Flexibilização



200  
201 Ana Emília Cullen Vaz  
202 Secretária da Comissão de Flexibilização  
203  
204